



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 513/2026**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias, junto à Secretaria competente e, se necessário, em parceria com a concessionária de energia elétrica, para a realização de poda de árvores que estejam em contato ou próximas à rede elétrica no município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade garantir a segurança da população e a regularidade no fornecimento de energia elétrica no Município de Rio das Ostras.

É recorrente a existência de árvores cujos galhos encontram-se em contato direto com a rede elétrica, situação que representa risco iminente de acidentes, como curtos-circuitos, incêndios, quedas de energia e até mesmo choques elétricos, especialmente em períodos de chuva e ventos intensos.

Além disso, a falta de manutenção adequada da vegetação urbana pode ocasionar interrupções no fornecimento de energia, causando transtornos à população, prejuízos ao comércio local e comprometimento de serviços essenciais.

Dessa forma, a realização periódica de poda preventiva, em conjunto com os órgãos responsáveis, mostra-se medida necessária e urgente, contribuindo para a segurança pública, organização urbana e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**